



## CÂMARA MUNICIPAL MONDIM DE BASTO

### EDITAL

**FERNANDO CARVALHO BRANCO PINTO DE MOURA**, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Mondim de Basto, datada de 26 de Novembro de 2008, torna público que o Município vai alienar em Hasta Pública o prédio urbano denominado Matadouro Municipal, com uma superfície coberta de 30m<sup>2</sup>, destinado armazém e actividade industrial, sito no lugar do Valinho, freguesia e concelho de Mondim de Basto, que confronta a Norte com caminho, a Sul com Ribeiro; a Nascente com Caminho e a Poente com Manuel Alves Ferreira, inscrito na respectiva Matriz sob o artº 564º com um valor patrimonial de € 654.35.

**Destinatários:** Podem apresentar propostas pessoas singulares que disponham de capacidade jurídica e pessoas colectivas, desde que tenham a situação tributária regularizada.

**Apresentação de Propostas:** As propostas têm obrigatoriamente que ser apresentadas por escrito e conforme modelo em anexo às condições de alienação, dentro de um envelope fechado, endereçado à Câmara Municipal de Mondim de Basto – Hasta Publica – Matadouro Municipal.

**Prazo para apresentação de propostas:** As propostas, independentemente da forma de entrega, pessoal ou por correio, têm, sob pena de exclusão, que dar entrada na Secretaria da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mondim de Basto, até às 17.00 horas dia 29 de Setembro de 2009.

**Abertura das propostas e negociação:** A abertura das propostas será efectuada na reunião de Câmara Municipal a realizar no dia 30 de Setembro às 10.00, à qual se seguirá a negociação das propostas apresentadas, nomeadamente licitação entre todos os proponentes presentes, que ficam para o efeito já convocados.



## CÂMARA MUNICIPAL MONDIM DE BASTO

**Preço base:** O preço base de venda para apresentação de propostas é fixado no valor patrimonial, determinado em 2006, que é de € 654.35, pelo que, não serão aceites propostas abaixo deste valor.

**Crítérios de adjudicação:** O único critério de adjudicação é o do valor mais elevado, não havendo outros a considerar.

**Demais condições de alienação:** Quanto às demais condições de alienação, definidas pela Câmara Municipal por deliberação datada de 26 de Novembro de 2008 e despacho do subscritor de 15 de Setembro de 2009, as mesmas estão disponíveis para consulta na Secretaria da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mondim de Basto, durante o horário normal de expediente, a saber: dias úteis das 9.00 às 17.00 horas.

O presente será afixado nos locais de estilo e publicado no sitio da Câmara Municipal, bem como, divulgada a alienação no Jornal de Noticias durante os três dias subsequentes à afixação.

Mondim de Basto, 15 de Setembro de 2009.

O Presidente da Câmara

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura', written over a horizontal line.

(Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura)